



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.603 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

01 de fevereiro de 2024 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 127/2024 de 31 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar PABLO GUILHERME PERRUT DO NASCIMENTO (à pedido), matrícula 18750, do Cargo Comissionado de GERENTE DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 29 de janeiro de 2024, conforme Processo nº 1481/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



PORTARIA Nº 128/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Governo.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.075/2023. (CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ 34.028.316/0002-94)

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos referente ao processo administrativo nº 14.075/2023.

- 1) Lucio Tunala Resende – Cargo: Subsecretário de Governo - Mat. 17.553;
- 2) Wagner Nogueira de França – Cargo: Chefe de Gabinete – Mat. 19.168;
- 3) Millena Moffati Monteiro Cabral – Cargo: Diretora de Atos Oficiais – Mat. 17.554;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2023.

Seropédica, 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 14.075/2023

Respalçado no caput, do artigo 25, inc. II da Lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo nº 14.075/2023, AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, **visando a Contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ Nº 34.028.316/0002-94, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), para atender a Secretaria Municipal de Governo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 14 de dezembro de 2023.

Fábio Luiz Moffati Monteiro
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 17486

Omitido do Boletim Oficial de Seropédica na data de 14 de dezembro de 2023.

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde



ORDEM DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS

Processo nº: 3761/2022 – Contrato Nº 65/2022

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL DE SEROPÉDICA.

EMPRESA: RBV CONSTRUTORA LTDA-EPP.

DATA DA ORDEM DE REINÍCIO: 30/01/2024.

Sirvo-me do presente para comunicar a EMPRESA RBV CONSTRUTORA LTDA-EPP o reinício dos serviços referente ao contrato nº 65/2022 do processo em epígrafe.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distintas considerações.

Seropédica, 30 de janeiro de 2024.

René Mello Vigné
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 17.445-PMS

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0123 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **KAROLINNE SOUZA SOARES**, matrícula nº. 21348, lotada na Secretaria de Educação, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo seus efeitos ao período de 28/12/2023 à 25/04/2024, conforme BIM: 08/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0107/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LEISE GOMES CHAGAS HENRIQUE**, matrícula nº.0157, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 12 (doze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/01/2024 à 12/01/2024, conforme BIM: 003/2024.

PORTARIA Nº. 0108/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUECI RODRIGUES DE ARAUJO**, matrícula nº.11413, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 02/12/2023 à 30/01/2024, conforme BIM: 1451/2024.

PORTARIA Nº. 0109/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CARLOS HENRIQUE PEIXOTO MOREIRA**, matrícula nº.11768, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 03/01/2024 à 02/03/2024, conforme BIM: 13/2024.

PORTARIA Nº. 0110/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUCIA HELENA DE BRITO**, matrícula nº.3463, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 04/01/2024 à 05/01/2024, conforme BIM: 002/2024.

PORTARIA Nº. 0111/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DE FATIMA CALMEIRAO LIMA**, matrícula nº.3445, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 04/01/2024 à 02/02/2024, conforme BIM: 04/2024.

PORTARIA Nº. 0112/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CATIA REGINA DE AQUINO PINTO**, matrícula nº.0516, lotado (a) na Secretaria de Educação, 12 (doze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/01/2024 à 19/01/2024, conforme BIM: 15/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0113/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CELIA MARTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº.2794, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/01/2024 à 22/01/2024, conforme BIM: 09/2024.

PORTARIA Nº. 0114/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula nº.12412, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/01/2024 à 06/02/2024, conforme BIM: 10/2024.

PORTARIA Nº. 0115/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **IRES ANDRADE FERRARI**, matrícula nº.14672, lotado (a) na Secretaria de Educação, 120 (cento e vinte) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 13/01/2024 à 11/05/2024, conforme BIM: 16/2024.

PORTARIA Nº. 0116/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JOSE RICARDO DA PENHA VIEIRA**, matrícula nº.11730, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 15/01/2024 à 14/03/2024, conforme BIM: 12/2024.

PORTARIA Nº. 0117/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANDREA OLIVEIRA DA CUNHA SILVA**, matrícula nº.3521, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 16/01/2024 à 18/01/2024, conforme BIM: 005/2024.

PORTARIA Nº. 0118/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CLAUDIO DE SOUSA BALBINO**, matrícula nº.11286, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/01/2024 à 15/04/2024, conforme BIM: 14/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO SETOR DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

PROC. 00014.1.1-2024

O Agente de Contratação/Pregoeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica toma público, para conhecimento dos interessados que às 14:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2024 através da plataforma Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>), estará realizando CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO SUV 0km, sob o critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou no site <https://seroprevi-rj.portaltp.com.br/consultas/compras.aspx>

TIAGO PEIXOTO DA SILVA, Agente de Contratação/Pregoeiro

